



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se. 3.05.19 Hoy.
----------	--

Relatório Insetivo: INT- 46/2019

**1. Alojamentos detetados**

**Alojamentos não registados**

1.

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 28/01/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva *online* acima identificada.

**3. Descrição**

**Alojamento 1.**

- Trata-se de uma Antiga Adega remodelada.
- O proprietário foi notificado através de ofício n.º SE - 68 c/AR no dia 05/02/2019;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- O proprietário pronunciou-se através de ofício, ENT/154 de 21/02/2019, informando que alojamento se encontra em fase de licenciamento de obras e que aguarda provimento para avançar para registo de Alojamento Local, refere também que cancelou toda a oferta online, o que se confirmou.

**4. Enquadramento legal:**

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

**5. Conclusões e propostas:**

Proposta de arquivamento para os alojamentos nº 1. Por cessação da oferta.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 29 de março de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro